



Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO: Secretaria de Obras Públicas

PROCESSO nº: 26/2200-0000999-6

OBJETO: Contratação de assinatura da plataforma de gestão remota de obras Visi, desenvolvida pela empresa Construct IN, pelo período de 12 (doze) meses, para gerenciamento e acompanhamento de 50 (cinquenta) obras ativas simultaneamente, incluindo serviço de backup.

Considerando que o presente expediente trata da contratação, por inexigibilidade de licitação, de assinatura da plataforma de gestão remota de obras Visi, desenvolvida pela empresa **CONSTRUCT IN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR LTDA**, destinada ao gerenciamento, acompanhamento e monitoramento remoto das obras da Secretaria de Obras Públicas;

Considerando a necessidade de continuidade da utilização de solução tecnológica destinada ao acompanhamento das obras em execução, contemplando 50 (cinquenta) obras ativas simultaneamente, com acesso à plataforma web e mobile, registro e integração de informações, rastreabilidade e acompanhamento da evolução dos serviços;

Considerando que a solução contempla recursos destinados ao acompanhamento remoto das obras por meio de imagens 360°, apontamentos, BIM e relatórios, além de serviço de backup, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial apresentada;

Considerando que a contratação mostra-se necessária para a manutenção das atividades de gestão e acompanhamento das obras da Secretaria de Obras Públicas, contribuindo para a eficiência operacional, a qualidade das informações e o suporte à tomada de decisões;

Considerando que a **Certidão nº 260811/46.154**, emitida pela **Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES**, em 11 de agosto de 2026, certifica que a empresa **CONSTRUCT IN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.351.521/0001-05**, é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa para computador **CONSTRUCT IN**, estando autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional;

Considerando, portanto, a inviabilidade de competição, diante da exclusividade da empresa quanto ao desenvolvimento e à comercialização da solução objeto da contratação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a proposta comercial apresentada contempla o valor mensal de **R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondente à assinatura de 50 (cinquenta) unidades do VISI Profissional e 50 (cinquenta) unidades do VISI Backup, perfazendo o valor global de **R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais)** para o período de 12 (doze) meses;

Considerando que a despesa será atendida com recursos do **Projeto Estratégico de Implantação do BIM na SOP – IP 2245**, conforme orientação constante dos autos;

Considerando, por fim, que a instrução processual contém os elementos necessários à formalização da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, proposta comercial, certidão de exclusividade, justificativa da necessidade, justificativa do preço e demais documentos pertinentes;

Dessa forma, no uso das atribuições legais,

AUTORIZO a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONSTRUCT IN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.351.521/0001-05**, para prestação do serviço de assinatura da plataforma de gestão remota de obras **Visi**, pelo período de **12 (doze) meses**, contemplando **50 (cinquenta) obras ativas simultaneamente**, com acesso ilimitado de usuários e serviço de backup, pelo valor global de **R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais)**, observadas as condições constantes da proposta comercial e dos demais documentos que integram os autos, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Secretária de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Christina Cotta Matte**, em 06/10/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3982272** e o código CRC **CC7CCFC0**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://www.obras.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2200-0000999-6

Documento SEI nº 3982272